



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 066/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO N.º 020/12-CSMP**, datada de 13.05.2011, oriunda do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, § 3.º, da Lei Complementar n.º 011/93;

R E S O L V E:

AFASTAR o Exmo. Sr. Dr. **DAVID EVANDRO COSTA CARRAMANHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 48.ª Promotoria de Justiça de Registros Público, de suas funções junto a este Ministério Público do Estado do Amazonas, durante o transcurso da ação judicial proposta em desfavor do mesmo, a contar de 15.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça